



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 39, 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e regulamentos para atendimento das demandas do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

II– CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 01/2017/Comissão para elaboração do Guia do Estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

RESOLVE,

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 18, de 02 de fevereiro de 2016 que trata da Comissão para elaboração do Guia do Estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa. Passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Téc. Administrativo
Valdinéia Antunes Alves Ramos	1891614	Téc. Administrativo
Janine Couto Cruz Macedo	1182176	Téc. Administrativo
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Téc. Administrativo
Junio Batista Custódio	1860272	Téc. Administrativo
Luciana Pereira Cardial Teixeira	2327295	Téc. Administrativo
Francisco Augusto da Silva Neto	2345864	Professor EBTT
Marcos Aurélio da Silva	1506607	Professor EBTT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010